



06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **TRANSIT DO BRASIL S.A**, bem como da terceira interessada, **MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**. A **Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114** - em que **Brigitte Luise Schmidgall** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, com **1º Leilão** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/01/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema www.lancejudicial.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895

do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). O auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca
RENAVAM: 00154279528.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 2: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca,
RENAVAM: 00153867353.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) junho/2021 (conf.fls.186-190).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 3: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153866632.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 4: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865164.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

LOTE 5: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865040.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

ÔNUS: Em todos os veículos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116-117).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 30 de October de 2024.

Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves

MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP